



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 347, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Silvana Teresinha Dal Puppo, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 15 (quinze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 15 a 29 de Agosto de 2022, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 04 de Janeiro de 2016 a 03 de Agosto de 2022, considerando o período suspenso pela pandemia do Covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de Agosto de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ligia Libera Venturin  
Assistente Administrativo